



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/07/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<b>05.</b> Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, <b>POR QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO</b> , Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 13. <sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 42.700,00€ (quarenta e dois mil e setecentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 25.700,00€ (vinte e cinco mil e setecentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros)..
<b>07.</b> Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2022/2023	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023.
<b>08.</b> Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> : - Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento, a Ana Catarina Curado Pereira; - Indeferir o processo de candidatura ao arrendamento jovem, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitado por Daniella Silva Elias por não se enquadrar nos critérios definidos no Regulamento referido e por, após decorrido o prazo de dez dias concedido para se pronunciar e juntar os documentos que entendesse necessários para complementar o pedido, não se ter pronunciado sobre o assunto.



### 10. Constituição de compropriedade

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada por João Pires Cardoso Gonçalves, na qualidade de cabeça de casal da herança de seu irmão, José Pires Gonçalves, nos termos indicados pelos requerentes, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.

### 12. “Loja de Cidadão em Vila Velha de Ródão” – Aprovação de revisão de preços definitiva

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a revisão de preços, nos termos da informação 367/2022 da DOUA, de 14/07/2022, relativa à empreitada "Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão", pelo valor de 22.769,43 € e efetuar a respetiva liquidação ao adjudicatário.